



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2001.

Dispõe sobre a proposta orçamentaria da Câmara Municipal de AMAMBAI - MS a ser incluído no orçamento do Município para o exercício de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 15/08/2001, a Câmara Municipal de Amambai/MS, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - A proposta orçamentária da Câmara Municipal de Amambai, para o exercício de 2002, deverá respeitar o percentual previsto no inciso I do artigo 29-A da constituição Federal.

Parágrafo Único – A distribuição do quantum orçamentário obedecerá a programação constante da tabela I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Quando da Elaboração final do orçamento do Município para o exercício 2002. O Presidente da Câmara, ou pessoa por ele indicada, acompanhará a concretização da elaboração no que diz respeito ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Caso o Poder Executivo não obedeça ao previsto nesta Resolução, o Legislativo providenciará as mudanças necessárias por ocasião da deliberação do projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2002.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 16 de agosto de 2001.

Luiz Henrique de Almeida Bruno
Presidente

100



100



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

01.01.01.01.001.2.001		ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.09.00		Salário Família	1%
3.1.90.11.00		Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60%
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	10%
3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1%
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	3%
3.3.90.30.00		Material de Consumo	4%
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com Locomoção	1%
3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria	2%
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2%
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6%
01.01.01.01.001.1.001		INVESTIMENTOS	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	5%
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	3%
4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis	2%
		TOTAL DO ORÇAMENTO	100%


LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA BRUNO
Presidente